



## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 10/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a executar o corte de 1 (uma) figueira (*Ficus benjamina*) à Rua Paraná, Centro, Igaratinga - MG, visto que a árvore está bem próxima ao poste de energia elétrica e os galhos estão prejudicando a iluminação pública, comprometendo a segurança das pessoas que transitam próximo ao local. Deverá ser cumprida, em sua totalidade, a condicionante abaixo especificada:

- Quando da execução do corte deverá a Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do Serviço Municipal de Limpeza Urbana, recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras.

A presente autorização terá validade de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data de expedição, prazo este que a Prefeitura Municipal de Igaratinga terá para executar o serviço e cumprir a condicionante supracitada.

Igaratinga, 15 de janeiro de 2018.

Alexandre de Faria Silva  
**Presidente do CODEMA**